



00569

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.451, DE 27 DE agosto DE 1993

Dispõe sobre permissão de uso  
de bem público

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido a "União das Pensionistas da Caixa Beneficiante da Polícia Militar" o uso do Box nº 15 da antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, hoje Terminal Rodoviário Urbano, na forma do que dispõe o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, promulgada em 03 de abril de 1.990.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 1.993,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 27 de agosto de 1.993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO